



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 314

João Pessoa - Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato Dispensa Nº 18/2021
João Pessoa, 17 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021
Dispensa de Licitação nº 18/2021

Objeto: Contratação de escritório de arquitetura ou arquiteto para desenvolver projetos de arquitetura do novo prédio (Anexo II) da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, localizado na Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, João Pessoa/PB. Processo: 511/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e A FRANKIE DANTAS MUNIZ DE BRITO. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e o Sr. FRANKIE DANTAS MUNIZ DE BRITO. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R\$ 17.289,16 (dezesete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Dotação 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 12/08/2021.

João Pessoa, 17 de AGOSTO de 2021.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/79d0fe0c5343b999d28e9db3b4520c41>

Termo de Ratificação e Adjucação Dispensa Nº 19/2021
João Pessoa, 17 de Agosto de 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 19/2021

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 19/2021, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de assinatura de linhas telefônicas móveis para os agentes políticos da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com proposta no valor total de R\$ 17.463,60 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta

centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 603/2021. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 17 de agosto de 2021.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/b8808f47f6eca322b3f20625e328085b>

Republicação por Incorreção Dispensa Nº 16/2021
João Pessoa, 18 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021*
Dispensa de Licitação nº 16/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa. Processo: 555/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e A EMPRESA CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI, o Sr Hélio Augusto F. S. Júnior. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R\$ 15.839,69 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Dotação 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 12/07/2021.

*Republicado por incorreção

João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/b69cfd27266652f1e39221b382559bd>

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 014/2021

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CHRISTIANA COSTA DE OLIVEIRA LIMA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 115/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/d3656a87108e94c8f115d45e3f2bb5c7>

Notificação Nº 015/2021

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º

042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JENNIFER BRENDA DA SILVA MOREIRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 114/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/2f7e86b59eb3b032e6bd7f3c53f4866f>

Notificação Nº 016/2021

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MAX LEITE SERRANO DE ANDRADE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 113/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Comissão, devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/dfd6c2270a55bae21823e7bac4e04c6b>

Notificação Nº 017/2021

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ADRIANA DANTAS DE SOUSA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 111/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/77accf12802e38701a5b97c87a091a8a>

Notificação Nº 018/2021

João Pessoa, 19 de Agosto de 2021

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JOSIVALDO AMÂNCIO DOS SANTOS, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 119/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, devido a pandemia da Covid-19, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/0b11b1817486bd89b6d716d447d3ace7>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 014/2021

João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CHRISTIANA COSTA DE OLIVEIRA LIMA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n° 115/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 015/2021

João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JENNIFER BRENDA DA SILVA MOREIRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n° 114/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 016/2021

João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

MAX LEITE SERRANO DE ANDRADE, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n° 113/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 017/2021

João Pessoa-PB, 18 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ADRIANA DANTAS DE SOUSA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n° 111/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



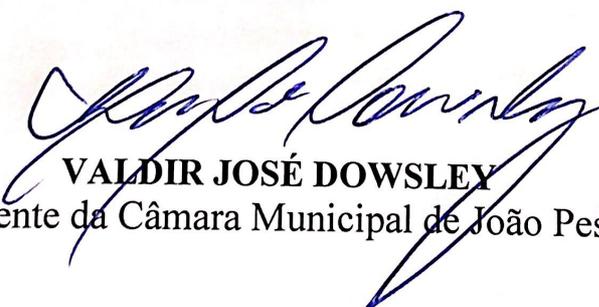
ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021*
Dispensa de Licitação nº 16/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa. **Processo:** 555/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e A EMPRESA CLASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e pela empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO – EIRELI, o Sr Hélio Augusto F. S. Júnior. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Valor Global:** R\$ 15.839,69 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). **Dotação** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 12/07/2021.

*Republicado por incorreção

João Pessoa, 18 de Agosto de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

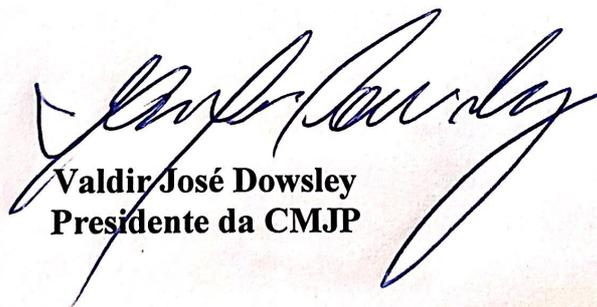


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 19/2021

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 19/2021, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de assinatura de linhas telefônicas móveis para os agentes políticos da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com proposta no valor total de **R\$ 17.463,60 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 603/2021. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 17 de agosto de 2021.



Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP

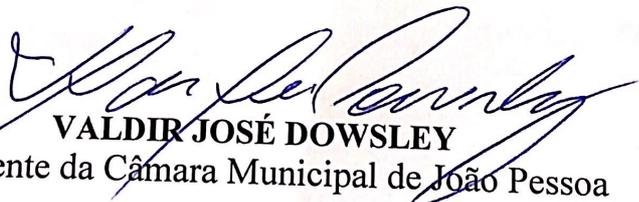


ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021
Dispensa de Licitação nº 18/2021

Objeto: Contratação de escritório de arquitetura ou arquiteto para desenvolver projetos de arquitetura do novo prédio (Anexo II) da Câmara Municipal de João Pessoa/PB, localizado na Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, João Pessoa/PB. **Processo:** 511/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e A FRANKIE DANTAS MUNIZ DE BRITO. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, e o Sr. FRANKIE DANTAS MUNIZ DE BRITO. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Valor Global:** R\$ 17.289,16 (dezesete mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). **Dotação** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 12/08/2021.

João Pessoa, 17 de AGOSTO de 2021.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 018/2021

João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2021.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

JOSIVALDO AMANCIO DOS SANTOS, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n° 119/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista a suspensão temporária do atendimento presencial da Comissão, a documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156